Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.201, DE 08 DE OUTUBRO DE 1999.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "DOMINGOS HENRIQUE SONDA".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "DOMINGOS HENRIQUE SONDA" a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria que trata o artigo anterior, está localizada no Loteamento Ernesto Zimmer, entre as Quadras 09, 12 e 10, 11, iniciando na Área Verde até uma Rua sem denominação, direção Sul - Norte.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "DOMINGOS HENRIQUE SONDA" – Líder Comunitário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 08 DE OUTUBRO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração